

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAVEGANTES

PROCEDÊNCIA: Almir José de Lima Proprietário do Centro Educacional Prof. Paulo Freire	Particular
OBJETO: Solicita credenciamento e autorização de funcionamento do Centro Educacional Professor Paulo Freire	
PROCESSO: Requerimento datado de 16 de novembro de 2022	
PARECER COMEN Nº: 009/2022	APROVADO EM: 23/11/2022

I – HISTÓRICO

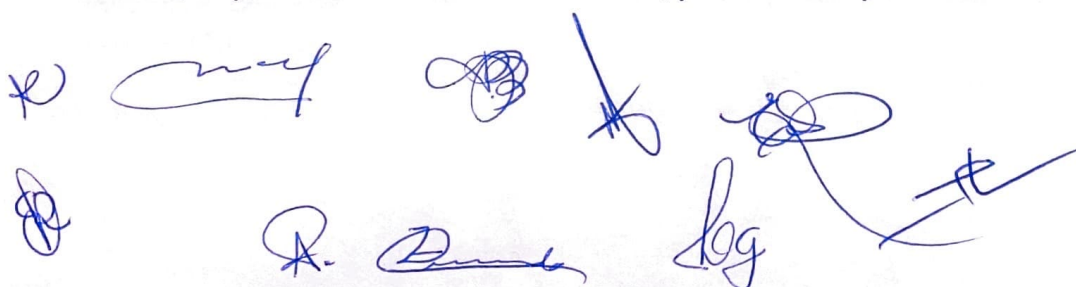
O requerimento solicita:

“credenciamento e autorização de funcionamento oferecido pela instituição de ensino Centro Educacional Prof. Paulo Freire”.

O requerimento, supra citado, encaminhado ao Presidente, foi recebido, impresso, em 17 de novembro de 2022, apresentando os documentos anexados:

- Alteração contratual Nº 01;
- Comprovante de inscrição de situação cadastral – CNPJ;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- Certidão Negativa de débitos estaduais;
- Certidão Negativa de débitos Municipal;
- Declaração de Capacidade Financeira;
- Renovação do contrato de locação de imóvel comercial;
- Alvará de licença de localização;
- Atestado de edificação em regularidade – Bombeiro;
- Alvará sanitário municipal;
- Regimento escolar;
- Ata de apresentação e aprovação do Regimento escolar;
- Projeto Político Pedagógico;
- Plano de ação;
- Anexo da Resolução Nº 003, com a identificação da mantenedora e da instituição;
- Cópia dos diplomas de graduação das professoras.

O requerimento foi apresentado à Comissão Permanente de Educação Infantil, a qual se reuniu em 18/11/2022, para análise prévia dos documentos.



II – ANÁLISE

A Comissão Permanente de Educação Infantil, após análise da documentação apresentada, deliberou por agendar com a instituição visita in loco marcada para o dia 21/11/2022 às 8h30min, em atendimento a Resolução Nº 003, para verificar as dependências da instituição.

No local, a comissão comparou os dados apresentados na documentação com o observado, comparando o croqui apresentado na documentação e as dependências da instituição e as imagens também apresentadas na documentação.

A Comissão estruturou o seguinte relatório de visita in loco:

UNIDADE DE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

REFERENTE: Processo de credenciamento e autorização de funcionamento

Unidade: Centro Educacional Prof. Paulo Freire

CNPJ: 32.411.361/0001-17

Rua Arnaldo Passos 647, centro – Navegantes/SC

DATA DA VISITA: 21/11/2022

HORÁRIO: 8h30min

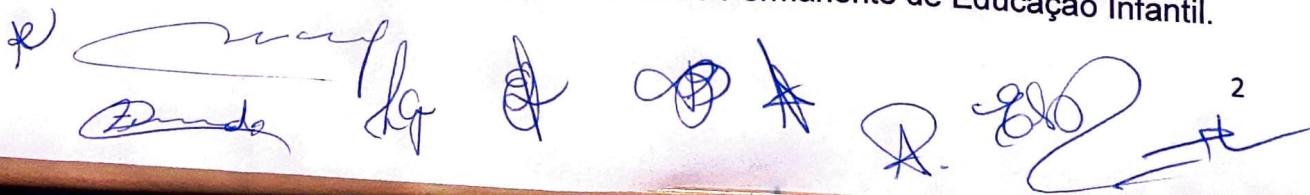
ATENDIDOS POR: Alexsandra dos Santos Silva

Aspectos verificados: espaço físico, mobiliários, equipamentos, recursos humanos.

A Comissão Permanente de Educação Infantil, composta pelas conselheiras Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Enayran dos Reis, Representantes da Rede Particular de Ensino, Martinha Correa da Silva, Representantes da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, Telma Beatriz de Souza Baldança, acompanhadas da secretária executiva Viviane Berkenbroch Ramos, estiveram na escola para vistoria das dependências da unidade.

Inicialmente entregaram a documentação à escola explicando as necessidades de ajustes nos documentos. Em seguida, acompanhando o instrumento de check list, o croqui das dependências da unidade escolar e as imagens apresentadas junto com a documentação, a comissão conferiu todos os ambientes externo e interno, constatando que a estrutura está de acordo com os dados apresentados na documentação. A escola apresenta uma boa estrutura, bem ventilada, salas amplas, com poucos alunos, espaço para refeição, descanso e recreação, além das salas de aula, depósito, cozinha, banheiros e secretaria. Ambientes limpos, com mobiliário adequado, brinquedos e materiais didáticos. Pela quantidade de alunos, uma professora estava atendendo a duas turmas com idades distintas, sendo auxiliada por monitoras. A diretora explicou que no período vespertino a escola atende a mais alunos. A comissão avaliou a estrutura como boa e adequada para a demanda atendida atualmente. Foram passadas algumas orientações à direção da unidade, sobre a documentação e procedimentos. Foi solicitado alguns ajustes e a inclusão, na documentação apresentada, de imagens da sala 03 e da sala de repouso. Observou-se que o banheiro do refeitório não possui pia, a diretora explicou que é utilizado pelos funcionários e que os alunos higienizam as mãos nos banheiros próximos às salas de aula. Dois banheiros estão passando por reformas. A escola possui avisos de cuidados com a COVID-19 afixados nas paredes e dispensers de álcool gel em funcionamento. A unidade possui parque infantil externo, a área escolar é cercada por muros e grades, portão trancado, com chamada via campainha.

Anexo ao relatório apresenta-se um check list de registro da visita, assinado pelas Conselheiras, da Comissão Permanente de Educação Infantil.



Todas as páginas dos documentos foram carimbadas, datadas e identificadas.

A Comissão Permanente de Educação Infantil após toda análise documental, diligência e visita in loco decida em favor do CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO de funcionamento do Centro Educacional Paulo Freire.

III – DECISÃO DO PLENÁRIO

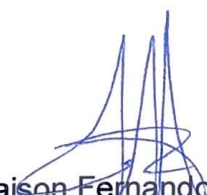
Em resposta ao objeto do requerimento: “credenciamento e autorização de funcionamento oferecido pela instituição de ensino Centro Educacional Prof. Paulo Freire”.

O Conselho analisou e deliberou sobre o Parecer apresentado pela Comissão Permanente de Educação Infantil, aprovando o CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO de funcionamento do Centro Educacional Paulo Freire.

Que se publique a devida Resolução.

O Conselho Municipal de Educação, reunido em Sessão Plena, no dia 23 de novembro de 2022, deliberou, pelo CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO de funcionamento do Centro Educacional Paulo Freire

Navegantes, 23 de novembro de 2022


Jaison Fernando Lotério
Presidente do COMEN

Ana Catarina Gonçalves

Martine Corrêa da Silva

Enayam dos Reis

Telma Beatriz de Souza Baldanço
ARILSON PEREIRA.

Edvira Pierre da Silva

Renato Cardoso de Souza

Luiz Gus

Juliano A de Souza